

Londrina, 5 de Maio de 2008

Excelentíssima Sra. Marina Silva
DD.Ministra do Ministério do Meio Ambiente

c/c Diretor do CONAMA - Nilo Sérgio de Mello Diniz
c/c Presidente do IBAMA - DILIC - Roberto Messias Franco
c/c Coordenadora 4ª Câmara - Sandra Cureau
c/c Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Paraná - Olímpio de Sá Sotto
Maior Neto
c/c Presidente da WWF - Álvaro de Souza

O Brasil é um país continental. Uma pessoa para coordenar e organizar um setor como do meio ambiente constitui tarefa bastante difícil. Temos muita admiração e respeito pelo vosso cargo, responsabilidade e atuação, numa época de democracia, em que todos os cidadãos podem participar de decisões importantes para a sociedade. Por isso estamos aqui. Somos conhecedores das dificuldades encontradas nos diversos "Brasis", cada um com suas culturas e atitudes.

Nós estamos aqui representando um destes "Brasis" do Sul, que tem um povo trabalhador, inovador e que orgulha o Brasil como território, mas que não está suportando as pressões do Governo Federal, especificamente na questão da produção de energia pela construção de barragens para usinas Hidrelétricas. Somos representantes de Universidades Estaduais do Paraná e representantes na elaboração de documentos denunciando as irregularidades e inconsistências dos Estudos dos Impactos Ambientais, e das etapas do licenciamento do Projeto de construção da Usina Mauá, no rio Tibagi, Paraná.

O rio Tibagi é um dos principais rios do estado do Paraná, com cerca de 550 km de extensão e uma área de drenagem de aproximadamente 25.239 km², e é maior afluente do rio Paranapanema. Embora não seja o maior em extensão no Estado, é conhecido por possuir a maior biodiversidade e tem importante papel na manutenção da diversidade peixes na porção média do Paranapanema. Também é constituído por centenas de afluentes e subafluentes e poucos destes foram inventariados. Desta forma, muitas espécies de sua ictiofauna permanecem desconhecidas, inclusive com a ocorrência de novas espécies para a Ciência.

Alguns dos documentos que produzimos já foram enviados para o Ministério do Meio Ambiente, como deve ser de vosso conhecimento. O que destacamos é que em todas as etapas do processo de licenciamento do projeto da Usina Mauá, houve denúncias das irregularidades e, atualmente existem 14 Ações Cíveis Públicas contra o licenciamento, que ainda não foram julgadas.

Os representantes dos órgãos ambientais e o Governo do Estado do Paraná alegam que as licenças, mesmo com todas as inconsistências e irregularidades, foram aprovadas pela consideração de uma decisão política do Governo Federal, junto com o Ministério de Minas e Energia, que pressiona o governo Estadual, desrespeitando as leis ambientais e, inclusive, as próprias pesquisas do Ministério de Meio Ambiente.

O nosso pedido é para que as Licenças para a construção da Usina Mauá no rio Tibagi, no Paraná (LP Licença Prévia e LI Licença Instalação) sejam imediatamente anuladas, pois suas etapas jamais poderiam prosseguir sem que fossem considerados os trabalhos realizados pelo Ministério do Meio Ambiente. A área onde está projetada a construção da barragem, segundo MMA (2002), constitui uma área prioritária para conservação. A área 500 (página 263 do MMA, 2002) corresponde exatamente à região média da bacia do rio Tibagi, onde está projetada a construção da barragem da Usina Mauá (cf. folha - Anexos 1 e 2).

Além disso, outros três fatores devem ser considerados e avaliados:

1) O Estado do Paraná já possui mais de quarenta reservatórios (capa de livro - com alguns reservatórios no Estado do Paraná - Anexo 3). Conforme os estudos atuais realizados pela WWF - "Soluções Climáticas: Visão do WWF para 2050" (2007 - Anexo 4), junto com os maiores especialistas sobre energia do planeta, está sendo orientado como uma das soluções, para que não sejam mais ser construídas grandes barragens para a produção de energia, pois já existem várias alternativas com menores impactos ambientais. Ademais é comprovada a emissão de gases produzidos nos reservatórios, principalmente CO2 e metano.

2) O segundo fator que está sendo ignorado são as falhas das placas tectônicas, segundo o projeto de pesquisa do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (IGC/UFMG). Através deste projeto foram mapeadas e identificadas 48 falhas geológicas no território brasileiro, locais onde se originam os terremotos (Anexo 5).

Uma destas falhas está localizada próximo à região onde está projetada a construção da barragem da Usina Mauá. Inclusive em maio de 2006 já ocorreram tremores naquela região com o registro do segundo maior em graus ocorridos no Brasil. Segundo o pesquisador Dr. Allaoua Saadi da Universidade Estadual de Minas Gerais a legislação atual obriga as empresas a realizarem uma avaliação do risco de sismicidade induzida antes de iniciar a construção de uma barragem.

3) O terceiro fator, é que toda a bacia do rio Tibagi é área pertencente às etnias indígenas Kaingang e Guarani, de acordo com pesquisa LAEE/UEM - Universidade Estadual de Maringá, PR. (cf. mapa Anexo 6). Este fato foi bem documentado durante as etapas do licenciamento, inclusive com a solicitação que deveria ter sido o IBAMA o órgão licenciador, devido ao fato de que as áreas indígenas estariam ameaçadas.

Assinaturas dos representantes dos diversos segmentos da sociedade constam em abaixo-assinado, atingindo um número aproximado de 20.000 de pessoas contrárias ao processo de Licenciamento da Usina Mauá (cf. exemplo folha, Anexo 7).

São várias as outras justificativas, não consideradas aqui, mas as agora apresentadas para V. Senhoria, demonstram considerações fortes o suficiente para justificar o nosso pedido de anulação das licenças concedidas.

Para uma visão das ações que os pesquisadores realizaram durante todo o processo de Licenciamento da Usina Mauá, colocamos em anexo um relato dos documentos elaborados e os nomes das instituições e órgãos aos quais foram enviados os ofícios e documentos (cf. Anexo 8).

Agradecemos imensamente por este momento especial em que tivemos a oportunidade de expor a V. Senhoria essa situação tão grave e a urgência em impedir que se cometa um Crime Ambiental, o maior do Estado do Paraná.

Com a nossa mais profunda crença de ser possível construir uma sociedade mais justa e também mais equilibrada, principalmente para as populações que resistem em viver de uma maneira mais simples e sustentável, contamos com vossa sensibilidade e ética, para não deixar que um processo tão desastroso e previsível para todos seja concretizado. Também, para que a imagem e atuação dos que representam o Ministério do Meio Ambiente, hoje tão positivas, sejam mantidas.

Esperamos que o nosso pedido seja considerado por V. Senhoria e que imediatamente sejam tomadas todas as providências necessárias para o impedimento deste processo, que o Governo Estadual do Paraná por pressões do Governo Federal insiste em levar adiante.

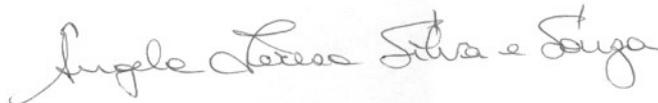
Atenciosamente e respeitosamente



Dra. Sirlei T. Bennemann

Participante do grupo de pesquisadores da Universidade Estadual de Londrina,
Departamento de Biologia Animal e Vegetal - CCB - Londrina
Pela equipe que elaborou os documentos de denúncia do processo de Licenciamento da
Usina Mauá.

Ciente em 05/05/2008



Profª Drª Ângela Teresa S. e Souza
Chefe do Deptº de Biologia Animal
e Vegetal - CCB/UDEL



Ministério do Meio Ambiente

Anexo 1

BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

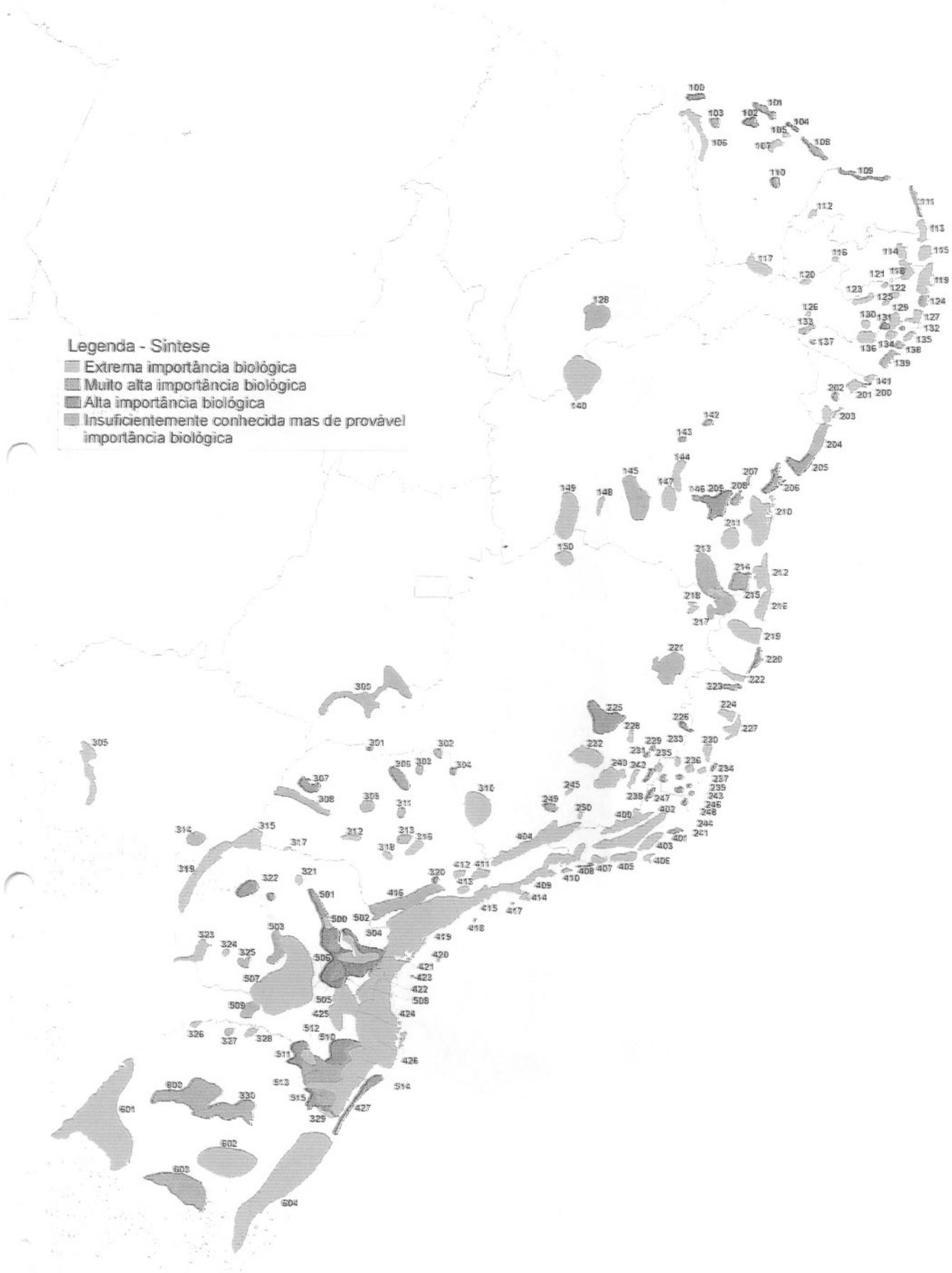
Avaliação e Identificação de Áreas e Ações Prioritárias
para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição
de Benefícios da Biodiversidade Brasileira



Biodiversidade

5

Figura 13
Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e dos Campos Sulinos



Legenda - Síntese

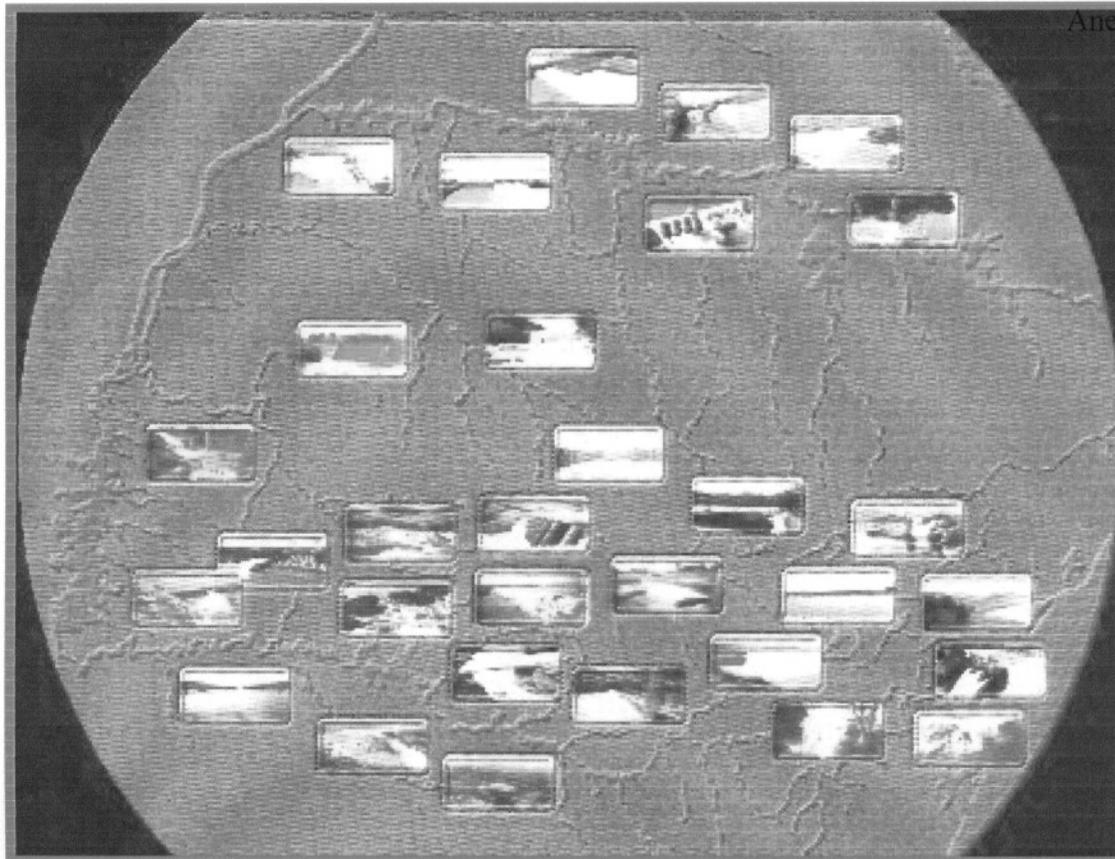
- Extrema importância biológica
- Muito alta importância biológica
- Alta importância biológica
- Insuficientemente conhecida mas de provável importância biológica

MOÇÃO

A Sociedade Brasileira de Ictiologia, reunida em sua XVI Assembléia Geral Ordinária, em 31 de janeiro de 2007, realizada durante o XVII Encontro Brasileiro de Ictiologia, na Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, SC, aprovou, nos termos do Artigo 11 de seu Estatuto, Moção no sentido de que sejam revistos e reavaliados os procedimentos para a etapa de Licenciamento (LP) do Projeto da UHE Mauá, no rio Tibagi, solicitando-se a revisão das decisões tomadas pelos representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná (SEMA) e do Governo do Estado do Paraná.

Dentre as justificativas para o pedido, destacam-se:

1. O projeto da construção da UHE Mauá foi planejado numa área prioritária para conservação (conforme mapa de Áreas Prioritárias para Uso e Conservação Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira do MME);
2. Os relatórios EIA/RIMA foram considerados inválidos e insuficientes pelos próprios representantes dos órgãos ambientais do Estado do Paraná (IAP e SEMA), e também pelos pesquisadores das Universidades Estaduais do Estado do Paraná (UEL e UEM) e pelos representantes do Ministério Público Federal em Londrina (MPF- Londrina);
3. As ações civis públicas movidas pelo Ministério Público Federal (MPF- Londrina) não foram consideradas e também não julgadas até o momento;
4. O abaixo-assinado (com 10.500 assinaturas) das populações ribeirinhas do rio Tibagi e das comunidades das cidades ao longo da bacia, foi ignorado pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná.
5. A ictiofauna de um grande número de afluentes do rio Tibagi, na área que poderá ser alagada não foi ainda inventariada. Muitas espécies de peixes ainda não identificadas foram registradas no trecho do rio Tibagi, na área projetada para a construção da barragem da Usina UHE Mauá, e algumas podem ser consideradas novas para a ciência.



Alguns (31) dos Reservatórios que impactam o Estado do Paraná.
* Existem mais de 40 atualmente.

RODRIGUES L; TOMAZ SM, AGOSTINHO AA, GOMES LC (Org.). *Biocenoses em reservatórios padrões espaciais e temporais*. Rima São Carlos, 2005.



WWF-Brasil

SHIS EQ QL 06/08
 Conj. "E" 2º andar
 Lago Sul 71620-430
 Brasília-DF
 Brasil

Tel: +55 61 3364-7400
 Fax: +55 61 3364-7474
 Panda@wwf.org.br
 http://www.wwf.org.br

Soluções Climáticas: a Visão do WWF para 2050

Documento preparado para a Força Tarefa sobre Energia Global da Rede WWF, por Karl Maloon¹, Greg Bourne² e Richard Mott³

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório da Rede WWF procura responder à questão: "É tecnicamente possível satisfazer à crescente demanda energética global usando fontes e tecnologias de energia limpa e sustentável capazes de proteger o clima do planeta?" Em outras palavras, pode uma planejada mudança para as fontes e tecnologias de energia sustentável disponíveis atualmente, satisfazer a demanda energética global – mais que duplicada – projetada para 2050 e, ao mesmo tempo, evitar a perigosa mudança climática de mais de 2^o Celsius acima dos níveis pré-industriais?

A conclusão do relatório é que as tecnologias e as fontes de energia sustentável conhecidas ou disponíveis hoje *são* suficientes para vencer este desafio. Se as decisões necessárias forem tomadas nos próximos cinco anos, ainda há tempo para desenvolvê-las e empregá-las. É claro ainda que, no atual momento, as políticas econômicas e as intervenções governamentais necessárias para impulsionar esta transição não são adequadas ou, em muitos casos, não estão nem mesmo em andamento. Esta é uma causa a qual o mundo precisa dar urgente atenção.

A Rede WWF está totalmente ciente de que muitas das ações consideradas neste relatório – um fim à predominância da energia fóssil, uma diminuição progressiva da energia nuclear, uma rápida expansão da energia da biomassa – carregam consigo conseqüências sociais, ambientais e econômicas que devem ser cuidadosamente analisadas e rigorosamente administradas. Por exemplo, atualmente, até mesmo uma restrita mudança para a produção de energia de origem vegetal – o biocombustível –, ameaça à conversão acelerada de *habitats* intactos e uma privação ainda maior dos pobres do mundo, devido à elevação dos preços dos alimentos. Uma transição energética global precisa ser conduzida de modo a refletir as diferentes prioridades e interesses da comunidade mundial como um todo.

Deter as mudanças climáticas é uma tarefa em longo prazo, mas são os governos atualmente no poder que precisam dar os primeiros passos. O futuro depende deles, rapidamente, tomarem decisões cruciais que podem levar a uma economia energética global de baixa emissão em um período compatível com a salvação do clima. Também é fundamental que eles planejem as dimensões sociais e econômicas desta transição para minimizar os impactos negativos de uma mudança urgente como essa.

A Força Tarefa sobre Energia Global da Rede WWF

Em 2006, a Rede WWF convocou uma Força Tarefa sobre Energia Global para desenvolver uma visão integrada sobre energia para 2050. A Força Tarefa examinou o potencial para o cumprimento bem sucedido da seguinte meta para a política energética: **satisfazer o estimado**

¹ Diretor, Transition Institute, Austrália

² Chefe-Executivo, WWF-Austrália

³ Vice-Presidente, WWF-EUA

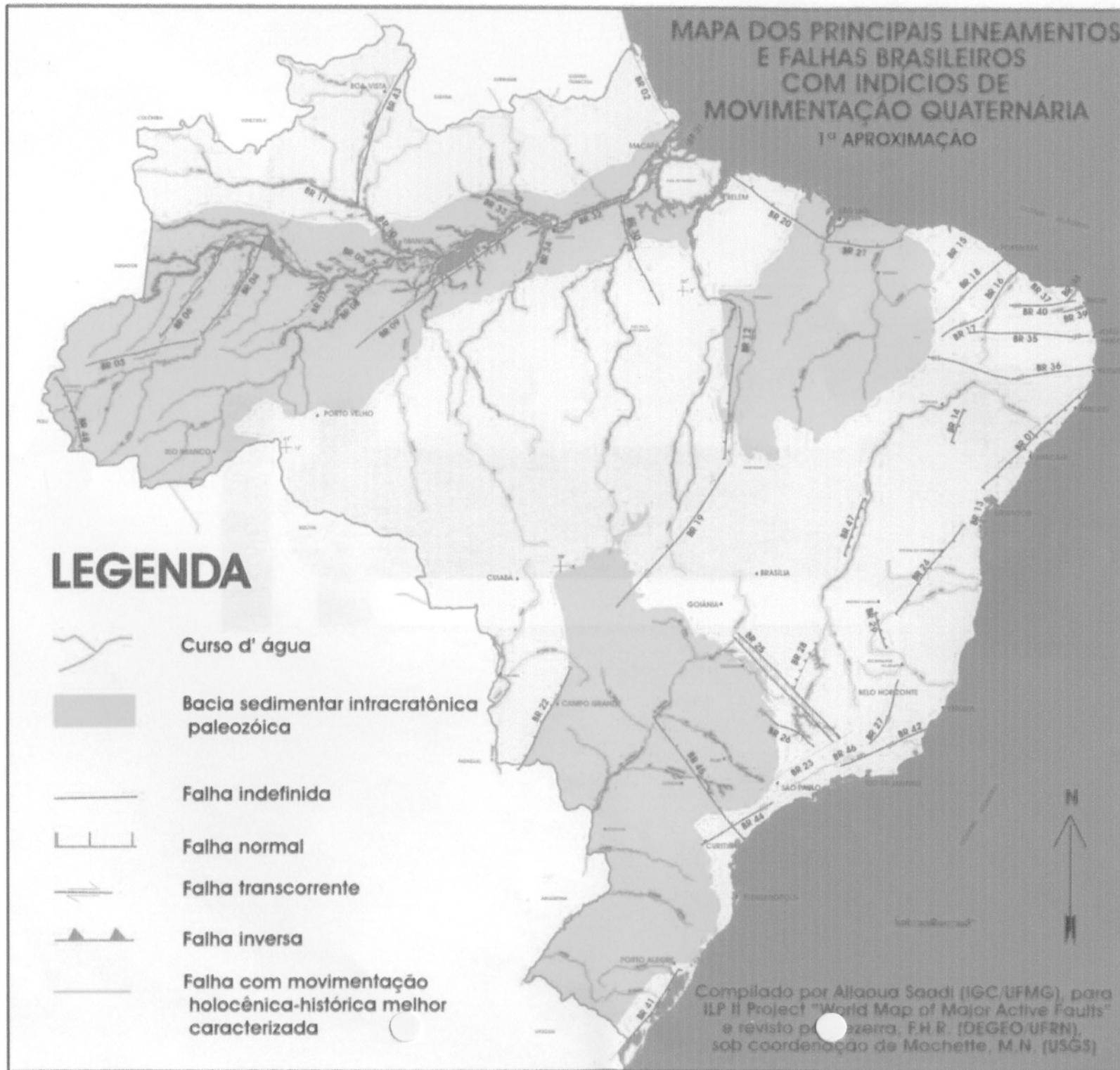


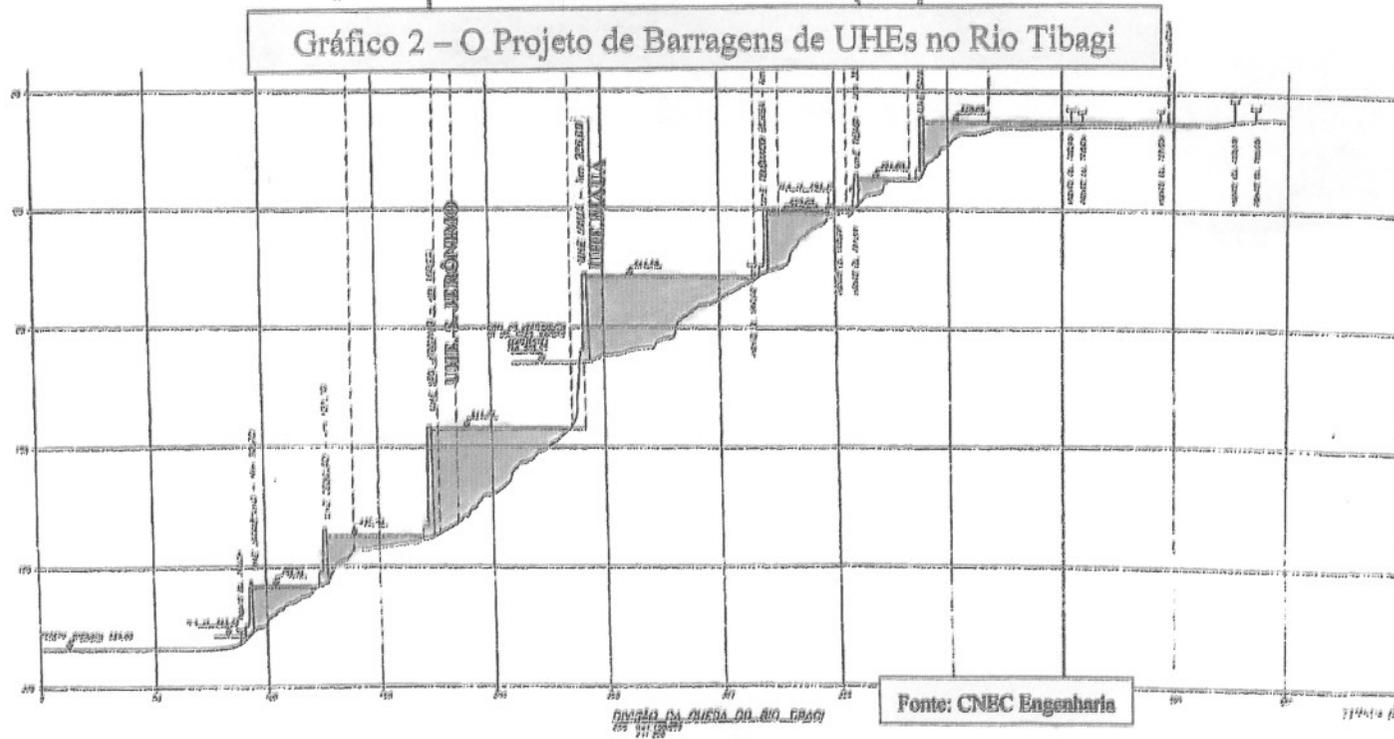
Gráfico 1 – Projeto de Barragens em Terras Indígenas no Rio Tibagi



LEGENDAS

- Barragem
- ▲ Terra Kaingang
- ▲ Terra Guarani
- Território Kaingang
- Território Guarani

Gráfico 2 – O Projeto de Barragens de UHEs no Rio Tibagi



Fonte: CNBC Engenharia

Pesquisa: LAEE/UEM
 Kimiye Tommasino,
 Lúcio Tadeu Mota e
 Francisco S. Noelli
 Maringá/Londrina, 2006

Frente de Proteção do Rio Tibagi – FPRT

Nós, cidadãos brasileiros e paranaenses que subscrevem o presente Abaixo-assinado, vimos exigir que o Governo do Paraná salvguarde nossos direitos quanto ao equilíbrio ambiental, ao uso racional e democrático da água e dê clareza de seus atos administrativos diante dos licenciamentos de grandes hidrelétricas no rio Tibagi, considerando:

- Que os estudos de impacto ambiental para projetos hidrelétricos no rio Tibagi são falhos, omissos e impróprios para a avaliação dos impactos sociais e ambientais daqueles projetos, como apontam os pesquisadores das Universidades Estaduais do Paraná;
- Que a execução dos projetos e a licença prévia já emitida pelo IAP atentam contra os direitos mais fundamentais de cada cidadão da Bacia do Rio Tibagi e contra algumas leis ambientais Municipais, Estaduais e Federais;
- Que ao permitir que o licenciamento para a construção de hidrelétricas no rio Tibagi, o Governo do Estado do Paraná atenta contra suas posturas ambientais divulgadas nos meios de comunicação;
- Que a evidente pré-disposição política no apoio aqueles projeto atende ao interesse exclusivo do setor elétrico, ferindo a imagem de seriedade da própria Companhia Paranaense de Energia – COPEL, que se habilitou ao leilão do projeto UH Mauá em dezembro de 2005;
- Que os Conselhos de Recursos Hídricos do Paraná, Conselho Estadual de Meio Ambiente e Comitê de Bacia do Rio Tibagi, fóruns de participação popular reconhecidos pela legislação vigente, estão sendo atropelados nessa discussão, alijando a sociedade de seus meios de participação mais elementares;

Por essas irregularidades e ilegalidades apontadas que envolvem o uso do rio Tibagi para fins hidrelétricos é que apresentamos nosso protesto, e aguardamos providências que protejam o interesse público e o uso múltiplo das águas da Bacia do Tibagi, conforme preconizam as leis de nosso País e em consonância com os princípios sustentados pela Frente de Proteção do Rio Tibagi – FPRT.

	Nome	Assinatura	RG
1	Eduardo Pessoa Morello	Eduardo	43.584.434-5
2	MIGUEL LEITE MELLO ARANDA	Miguel L.M. Aranda	8.423.526-1
3	Camila Pieschtem M. Rodothem	Camila Pieschtem	33.807.901-4
4	Sermonia Maria A. Texeira	Sermonia Texeira	96.41.305-7
5	Danate Pícolo Carmine	Danate P. Carmine	43.719.796-7 SP
6	Thomas Duarte Mota	Thomas D. Mota	MG.854.7095
7	Alessandra Moraes Motta	Alessandra Motta	32.185.633-8
8	Jamanda Soares dos Santos	Jamanda Soares	8.204.333-0
9	Diego Garcia Gomes	Diego Garcia Gomes	41.051.904-2
10	Carolina Xavier de Souza	Carolina Xavier	40.571.677-3
11	JOSÉ VICENTE M. CAMPEL	José Vicente M. Campel	8.979.641-7
12	Fernanda Cristina Alberici	Fernanda C. Alberici	32.898.383-4 SP
13	Nanade Barbosa Schumann	Nanade B. Schumann	14970376 MT
14	JÉSSICA DE OLIVEIRA CABRERA	Jéssica	9327667-1
15	Bioluz Ayim Camilo	Bioluz Ayim Camilo	100709659
16	Andarlon S. DE OLIVEIRA	Andarlon S. de Oliveira	32408.781-8
17	GABRIELA SILVEIRA DE PAULA	Gabriela Paula	49.962.687-0
18	Luizel Soares Fort Guimarães	Luizel Soares	29.569.412-3
19	Luciana Fátima Bertolucci	Luciana F. Bertolucci	40.523.387-5
20	Paulo Werner Severo	Paulo W. S.	34309.107-8
21	Flávia Garbellini	Flávia Garbellini	32.538.308-X
22	Alan Caetano Afonso	Alan Caetano	00.11.22500
23	Ilviana Lirilda Costa	Ilviana Lirilda Costa	28589.479-1
24	Fluana A. Moratto	Fluana A. Moratto	32.021.529-2
25	Sônia Raquel de Moraes	Sônia Raquel de Moraes	40.430.518-0

Processo de Licenciamento da Usina Mauá no Rio Tibagi, Paraná

Este é um relato dos principais Documentos elaborados pelos pesquisadores das Universidades Estaduais do Estado do Paraná (Universidade Estadual de Londrina - UEL e Universidade Estadual de Maringá-UEM). São mencionados os principais ofícios e os encaminhamentos realizados.

Durante julho de 2005 até o presente momento (Maio/2008) os pesquisadores acompanharam todo o processo de Licenciamento da Usina Mauá no rio Tibagi. As atividades realizadas pelos pesquisadores foram: apresentações de seminários, participação em audiências, reuniões com os órgãos Ambientais do Estado do Paraná (IAP e SEMA), elaboração de documentos, mobilizações das populações ribeirinhas, de estudantes e das populações de várias cidades (Ortigueira, Telêmaco Borba e Londrina, principalmente).

A seguir os relatos dos documentos e ofícios produzidos:

- 1) Em julho de 2005 - após discussões sobre os principais impactos relacionados à Usina Mauá, foi elaborada a “Carta de Londrina”, para divulgação na mídia.
- 2) Em agosto/2005 - foram analisados os relatórios EIA/RIMA do projeto da Usina Mauá - com parecer no documento: “Análise do EIA/RIMA do projeto Mauá na bacia do rio Tibagi” Os ofícios foram enviados ao MPF e ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná).
- 3) Em dezembro de 2005 - recebemos a avaliação da empresa CNEC Engenharia (Empresa que realizou os estudos EIA/RIMA). Esta análise motivou os pesquisadores encaminhar outro documento para o Governador do estado do Paraná, Secretário de Estado de Meio Ambiente (SEMA) ao Presidente do instituto Ambiental do Paraná (IAP e ao Procurador do MPF em Londrina).
- 4) Após a exclusão da Usina Mauá do Leilão em dezembro/2005, excluída pelas liminares da 1ª Vara Federal de Londrina, o IAP (Intituto Ambiental do Paraná) enviou ofício (1135/2005/IAP/GP) aos pesquisadores da Universidade Estadual de Londrina informando que solicitou aos Ministérios de Minas e Energia e Meio Ambiente, novos estudos e avaliações sócio-ambientais.
- 5) Em janeiro de 2006, através da reitoria da Universidade Estadual de Londrina recebemos a solicitação do IAP para um posicionamento sobre o documento: “**Termo de referência para o estudo: Avaliação ambiental integrada dos aproveitamentos hidrelétricos da bacia do rio Tibagi**” proveniente do Ministério de Minas e Energia/EPE. A avaliação e o posicionamento dos pesquisadores estão relatados no documento enviado à reitoria da Universidade Estadual de Londrina, ao Governador do Estado do Paraná, ao Secretário do

meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) e ao Procurador do Ministério Público Federal.

6) Em dezembro de 2007, o Procurador do Ministério Público Federal, solicitou a Universidade (Reitoria, Departamento de Biologia Animal e Vegetal e aos pesquisadores) a análise das condicionantes fixadas na Licença Prévia da UHE Mauá. Além do parecer sobre as condicionantes, os pesquisadores anexaram outros documentos (ofício ao Comitê de bacia do rio Tibagi) e moções as quais constam todas no documento paginado de 1 a 41. Estes documentos foram enviados ao Ministério Público Federal, ao Governador do Estado do Paraná e ao Presidente do Instituto Ambiental do Paraná. Esse documento e seus anexos foram também enviados ao Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio 07 Paraná, ao Advogado da Ong Liga Ambiental e aos Coordenadores da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, realizada em Pontal do Sul, em março de 2008. Como destaque, na III Conferência Estadual do Meio Ambiente foi aprovada a proposta de não construção de barragens para usinas hidrelétricas no rio Tibagi.